



## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 388/2019/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeitura;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **FELIPE DE PAIVA MATA**, inscrito (a) no RG: **2001015140147**, CPF nº **030.474.893-51**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2018** e serão gozadas no período de **01/11/2019** a **30/11/2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 17 de Dezembro de 2019.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA  
GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

**GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO**

Diretor de Recursos Humanos